

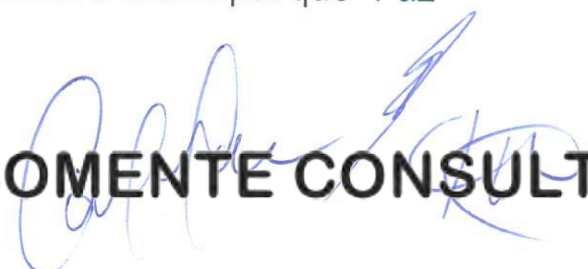
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 3ª **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2015, realizada no dia **13 de agosto de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **EDISON RAMOS**, **JOSÉ MARIA DE PINHO**, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS** E **RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Senhor Presidente Vereador Vitor, deu por aberta a Sessão e solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Rodrigo que assumisse a 1ª Secretaria Ad Hoc, o que foi feito. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc que procedesse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Cecília Ribeiro Cabral, Alcimar Moreira Carvalho, Alan Campos da Costa e Pedro Bertino Jorge Vaz. Continuando, o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio, pelo falecimento do Sr. Casemiro C. Filho, o que foi feito. Transcorrido o tempo, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade** a mesma. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº202/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de julho de 2015; **Ofício nº203/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que nos termos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, solicita fixar Audiência Pública para o dia 25/09/2015, às 9 horas, nesta Casa, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre; **Ofício nº424/2015 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha balancetes dos meses de janeiro a junho de 2015; **Ofício nº436/2015 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha balancete do mês de julho de 2015; **Ofício nº20/CMI/2015 de autoria do Conselho Municipal do Idoso** que “solicita que seja criada uma Comissão nessa Câmara para tratar dos Direitos dos

 **SOMENTE CONSULTA** 

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Idosos". Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que fosse encaminhado este Ofício à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. **Ofícios nºs 47 e 52/2015 de autoria do Conselho de Alimentação Escolar** que encaminha Pareceres do CAE referentes às visitas de junho e julho às Unidades Escolares; **Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba** que encaminha balancete do mês de julho de 2015; **Projeto de Lei nº 20/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Sistema Cicloviário no âmbito municipal e dá outras providências"; **Indicações nºs 250 e 251/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim; **Indicações nºs 252, 253 e 254/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho. Não havendo mais matéria no Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o Exmo. Sr. **VEREADOR ZÉ MARIA** após os cumprimentos, informou que no próximo dia 27/08/15 haverá Audiência Pública, em Muriqui, a respeito do impacto ambiental causado pelas empresas instaladas na Costa Verde, demonstrando a importância da presença dos Edis desta Casa neste evento. Sendo assim, sugeriu o cancelamento da sessão que será realizada na data citada. Em seguida, falou da falta do transporte universitário, explicando que mesmo diante da crise financeira a qual passa o Município, não seria motivo de penalizar o futuro desses estudantes. Fez apelo ao Executivo no sentido de solucionar este problema, sugerindo uma adequação na quantidade desses veículos, pois o número desses estudantes está aumentando. Agradeceu ao Subsecretário Municipal de Transporte e ao Prefeito, pelo retorno da van que faz o transporte dos pacientes, quando há a necessidade de deslocamento para fazer exames fora do Município. Finalizando, o orador falou do empenho do Executivo em resolver o problema da iluminação e da limpeza no Município. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA** que foi: **Votação do Parecer nº 25/2015 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 10/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Faz

**SOMENTE CONSULTA**

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

interdição de Logradouro Público”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº26/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº05/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o funcionamento e o exercício do comércio ambulante nas praias do Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº27/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº06/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Municipal de atenção farmacêutica e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº28/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº07/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre os prazos de resposta aos requerimentos sobre a existência e o fornecimento de remédios e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Edinho solicitou vista do Parecer e da matéria, justificando que por ser a primeira sessão que participava, não havia entendido o teor do assunto. Em resposta, o Sr. Presidente disse que a preocupação do nobre Vereador era válida e que colocaria o seu pedido em votação, o que foi feito e aprovado por todos; **Votação do Parecer nº29/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº08/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Prevenção e Combate à Dengue e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº30/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº11/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza a Instituição do Programa de Educação Sexual


SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

para os alunos da rede Municipal de ensino e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº31/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº12/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Municipal de Monitoramento e Sinalização Náutica nas praias de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº32/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº13/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre o turismo nas ilhas do Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº33/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº14/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Fitoterapia na rede pública de saúde no Município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº34/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº04/2015 de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Alan, José Maria, Carlos Alberto e Vitor que “Acrescenta os incisos XXVIII, XXIX, XXX, XXXI e XXXII ao art. 34 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº35/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº16/15 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Santos Bondim que “Revoga e repristina leis”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do**

SOMENTE CONSULTA

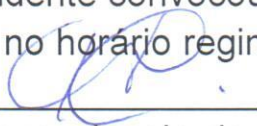
SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Parecer nº36/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº09/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre obrigatoriedade de receita médica para ministrar medicamentos em todas as creches, escolas, projetos sociais e entidades assistenciais municipais de Mangaratiba”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº37/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº10/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre afixação nos estabelecimentos esportivos de carta com advertência sobre a consequência de uso de anabolizantes”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº38/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao Projeto de Lei nº15/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre a isenção do cumprimento do estágio probatório no que diz respeito à segunda matrícula do servidor público concursado no Município e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº50/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de maio de 2015 da Previ de Mangaratiba. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº52/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de junho de 2015 do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº53/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** a Prestação de Contas Anual Ordenador de Despesas e Tesouraria e Prestação de Contas Bens Patrimoniais – Exercício de 2014 da Previ – Mangaratiba. Colocado em discussão e não havendo

SOMENTE CONSULTA
SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº54/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de maio de 2015 do Fundo Municipal de Saúde. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº55/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de junho de 2015 da Previ – Mangaratiba. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Não havendo mais matérias na **ORDEM DO DIA e nem Vereadores inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 18 de agosto do corrente ano, no horário regimental, dando por encerrada a presente Sessão. E eu,  1º Secretário Ad Hoc mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2015.**

SOMENTE CONSULTA  SOMENTE CONSULTA